

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.914/2014**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental – 1º e 2º segmentos, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na EMEIEF de Jaqueira Bery Barreto de Araújo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.322/2014 (Processo CEE n.º 070/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-10-2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º e 2º segmentos, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Jaqueira Bery Barreto de Araújo, situada na Rua Projetada, s/n.º, Distrito de Jaqueira, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, a partir do início do ano letivo de 2008.

Vitória, 08 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação